

Ao Sr Agente de Contratação
cplpmv@gmail.com

Referente: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025

Objeto: Construção de uma escola em tempo integral, modelo FNDE, com 13 salas, no bairro Maués, no Município da Vitória de Santo Antão PE

Assunto: Impugnação de Edital

A JK CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 55.402.814/0001-44, sediada à Rua JOAO FERNANDES VIEIRA CPOST 2402 , 50050245 - BOA VISTA - RECIFE - PE, neste ato, devidamente representada por seu representante legal que ao final subscreve, vem, perante V. Senhoria, com fundamento nos imperativos do artigo 164 da Lei 14.133/21 e **no item 7 do Instrumento de convocação ao Certame**, solicitar a impugnação do Edital relativo ao Processo Licitatório n.º 020/2025, lançado por essa Prefeitura, o que faz nos termos das razões de fato e de direito a seguir expostas:

1. DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE.

Trata-se de Impugnação Processo Licitatório n.º 018/2025, Concorrência Eletrônico n.º 001/2025, lançada por essa Prefeitura, cujo objeto do certame é a Construção de uma escola em tempo integral, modelo FNDE, com 13 salas, no bairro Maués, no Município da Vitória de Santo Antão PE

A sessão pública em que serão recebidas as propostas será realizada no dia 17 de junho de 2025. Desta forma, nos termos do artigo 164 da Lei 14.133/21, o direito de impugnar o Edital decai se não for exercido até o terceiro dia útil anterior à abertura dos envelopes de habilitação.

2. DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

2.1 Como é de amplo conhecimento, as despesas constantes de planilhas orçamentárias, no item da Administração Local, são aquelas em que devem estar incluídos os gastos com pessoal técnico, administrativo e de apoio, compreendendo o supervisor, o engenheiro responsável técnico, os engenheiros setoriais, o mestre de obras, encarregados, técnicos de produção, apontador, almoxarife, motorista, porteiro, vigias, equipes de manutenção, topografia, segurança do trabalho, etc.; bem como os equipamentos de proteção individual e coletiva de toda a obra, as ferramentas individuais, a alimentação e o transporte de todos os funcionários e o controle tecnológico de qualidade dos materiais e da

obra. **Sendo considerado, contabilmente, como custo direto da obra.** (Extraído -TCU – Processo TC036.076/2011-2) **(grifo nosso)**

2.2.1 – No item Administração Local, não consta as despesas com Engenheiro Mecânico; com Técnico de Segurança do Trabalho; e Vigias diurno (dias não úteis) e noturno, bem como despesas com material de escritório e de limpeza.

2.2.1.1 - O Engenheiro Mecânico, profissional qualificado para o acompanhamento e execução das disciplinas de gases e climatização, com tempo previsto em planilha apenas para a execução dessas disciplinas, em virtude de que o engenheiro civil júnior já alocado na Administração Local, não ter experiência e competência para responder em obra por tais atividades, de acordo com o CONFEA

2.2.1.2 O Técnico de Segurança, na obra, profissional encarregado de garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores em um ambiente laboral; realiza inspeções periódicas para identificar possíveis riscos, elabora relatórios sobre as condições de segurança da obra, orienta funcionários sobre o uso correto de equipamentos de proteção individual (EPIs) e promove de treinamentos para ensaiar regulamentos de emergência.

JK Além disso, o profissional pode ser responsável por investigar acidentes, analisando causas e propondo medidas preventivas para evitar sua ocorrência futura. Sua contribuição também se estende para a elaboração de planos de prevenção de riscos, implementação de normas regulamentadoras e elaboração de programas de prevenção de acidentes.

O técnico em segurança do trabalho executa, regularmente, as melhores práticas e tecnologias disponíveis para garantir um ambiente laboral seguro e saudável para todos os colaboradores. As atividades desempenhadas pelo profissional envolvem:

Inspeções e análises de riscos; elaboração e implementação de normas de segurança; treinamentos e conscientização; análise ergonômica do trabalho; investigação de acidentes; gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); e, participação em comissões internas

2.2.1.3 – Os Vigias diurno 12h (dias não úteis) e noturno (escala 12x36) necessário para a segurança da obra e materiais, durante os períodos em que os trabalhadores não estejam na respectiva obra, necessários à segurança do local, em virtude de que a área destinada a construção da creche ser de pouca habitação e quase deserta.

2.2.1.4 – Não existe a correspondência de valores, na Planilha Orçamentária, referente ao Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;

2.2.1.5 – Não existe em Planilha Orçamentárias despesas relativas à elaboração do PGR e Projeto de Linha de Vida e suas respectivas composições;

2.2.1.6 – Não há previsão na Planilha Orçamentária de despesas no Canteiro de Obras de execução de vestiário e refeitório, conforme prevê a NR 24 do MTAB;

2.2.1.7 – Não foi contemplado na Planilha Orçamentária despesas com a Anotação de Responsabilidade Técnica, exigência em Resoluções do CREA e Leis Federais.

2.2.1.8 - Não existe, na Planilha Orçamentária, previsão de valores com despesas para obtenção de licenças necessárias à execução da obra (Licença Ambiental, Autorização de Terraplanagem, Alvará de Construção etc.);

2.2.1.9 - Não há previsão, em Planilha Orçamentária, de transporte dos camada vegetal, vegetação e pequenas árvores retirados após a limpeza, com caminhão caçamba, nem as taxas de Bota-Fora, conforme PGRCC a ser elaborado.

2.2.1.10 – Não foi verificado em Planilha Orçamentária despesas com a execução de esgoto para o canteiro de obras e da própria creche;

2.2.1.11 – Não foram contempladas em planilha orçamentária despesas com central de fabricação de formas, aço e concreto;

2.3– Foi identificada inconsistência em algumas Composições Próprias, onde a mão de obra encontra-se sem a devida aplicação dos encargos sociais. Desta forma, o item está sendo classificado como insumo ao invés de estar estruturado como uma composição, contemplando todos os encargos pertinentes.

- FNDE 12- SERVENTE DE OBRAS (HOSRISTA)

FNDE 12 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)								
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
0001186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SINAPI	M2	1,00000000	351,16	351,16	R\$ 351,16	R\$ 351,16
00004343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	SINAPI	UN	4,00000000	6,40	6,40	R\$ 25,60	R\$ 25,60
TOTAL Material:							R\$ 376,76	R\$ 376,76
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,40000000	13,60	15,79	R\$ 5,44	R\$ 6,32
TOTAL Mão de Obra:							R\$ 5,44	R\$ 6,32
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	23,52	26,50	R\$ 47,04	R\$ 53,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 47,04	R\$ 53,00
VALOR:							R\$ 429,24	R\$ 436,08

➤ - FNDE 17- ENCANADOR BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)

FNDE 17 DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
00038189 DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR	SINAPI	UN	1,00000000	193,16	193,16	R\$ 193,16	R\$ 193,16
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	3,25	3,25	R\$ 3,25	R\$ 3,25
TOTAL Material:						R\$ 196,41	R\$ 196,41
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
00002696 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	18,08	20,39	R\$ 9,04	R\$ 10,50
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,04	R\$ 10,50
VALOR:						R\$ 205,45	R\$ 206,91

➤ - FNDE 100- AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HOSRISTA)

FNDE 100 P01 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 3,50 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Equipamento Curta Mão	FORTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
32716 APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO, AF_05/2023 - Percentual=1,0000%	SINAPI	CHP	4,03000000	99,43	99,43	R\$ 400,70	R\$ 400,70
TOTAL Equipamento Curta Mão:						R\$ 400,70	R\$ 400,70
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
00000546 BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	9,39	9,39	R\$ 3,08	R\$ 3,08
00043105 CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	32,39	32,39	R\$ 10,62	R\$ 10,62
00011456 FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM - Percentual=1,0000%	SINAPI	UN	1,00000000	21,27	21,27	R\$ 21,27	R\$ 21,27
00007638 TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = "3,25" MM, PESO "3,14" KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000	38,08	38,08	R\$ 85,68	R\$ 85,68
TOTAL Material:						R\$ 120,65	R\$ 120,65
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
00000252 AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	14,43	16,75	R\$ 33,37	R\$ 46,40
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 33,37	R\$ 46,40
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
88303 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000	23,52	26,50	R\$ 7,34	R\$ 8,27
88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	23,32	26,26	R\$ 64,60	R\$ 72,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 71,93	R\$ 81,01
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
100754 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	26,60	29,29	R\$ 53,20	R\$ 58,58
100722 PINTURA COM TINTA ALGODÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	22,64	24,64	R\$ 45,28	R\$ 49,28
TOTAL Serviço:						R\$ 98,48	R\$ 107,86
VALOR:						R\$ 731,74	R\$ 756,62

➤ - FNDE 14 – AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)

FNDE 14 TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
00011777 TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	210,33	210,33	R\$ 210,33	R\$ 210,33
TOTAL Material:						R\$ 210,33	R\$ 210,33
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	14,43	16,75	R\$ 7,22	R\$ 8,38
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,22	R\$ 8,38
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	23,84	26,88	R\$ 11,92	R\$ 13,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,92	R\$ 13,44
VALOR:						R\$ 229,47	R\$ 232,15

- FNDE 101- AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HOSRISTA)

FNDE 101 P03 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,80 X 1,80 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Equipamento Curta Mão		FORTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
32716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023 - Percentual=1,0000%	SINAPI	CHP	4,03000000	33,43	33,43	R\$ 400,70	R\$ 400,70
TOTAL Equipamento Curta Mão:							R\$ 400,70	R\$ 400,70
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
00000546	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	3,33	3,33	R\$ 3,08	R\$ 3,08
00043105	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 3,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	32,33	32,33	R\$ 10,62	R\$ 10,62
00011456	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM - Percentual=1,0000%	SINAPI	UN	1,00000000	21,27	21,27	R\$ 21,27	R\$ 21,27
00007638	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1,1/4", E = 3,25" MM, PESO 3,14" KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000	38,08	38,08	R\$ 85,68	R\$ 85,68
TOTAL Material:							R\$ 120,65	R\$ 120,65
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	14,43	16,75	R\$ 33,37	R\$ 46,40
TOTAL Mão de Obra:							R\$ 33,37	R\$ 46,40
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
88303	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000	23,52	26,50	R\$ 7,34	R\$ 8,27
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	23,32	26,26	R\$ 64,60	R\$ 72,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 71,93	R\$ 81,01
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	26,60	23,23	R\$ 53,20	R\$ 58,58
100722	PINTURA COM TINTA ALGUDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	22,64	24,64	R\$ 45,28	R\$ 43,28
TOTAL Serviço:							R\$ 98,48	R\$ 101,86
VALOR:							R\$ 731,74	R\$ 756,62

- FNDE 42 – AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) / ELETRICISTA (HORISTA)

FNDE 42 INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR (UN)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
COT33	EXAUSTOR ELÉTRICO DOMÉSTICO PARA BANHEIRO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO, POTÊNCIA 13 A 20 W, VAZÃO NOMINAL LIVRE 150 A 190M³, REF. B12 PLUS DA CATA, SILENT 200CZ DA SOLER & PALAU, VENTOKIT 150 DA VESTAFLEX, INLINE-150 DA SICFLUX OU EQUIV. AF_05/2023	COTAÇÃO	UN	1,20000000	450,15000000	R\$ 450,15	R\$ 540,18	R\$ 540,18
TOTAL Equipamento:							R\$ 540,18	R\$ 540,18
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,80000000	14,43	16,75	R\$ 11,54	R\$ 13,40
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,80000000	18,08	20,33	R\$ 14,46	R\$ 16,79
TOTAL Mão de Obra:							R\$ 26,01	R\$ 30,19
VALOR:							R\$ 566,19	R\$ 570,37

- FNDE 105- AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HOSRISTA)

FNDE 105 FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (GR1, GR2) (M2)								
Equipamento Cesto Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023 - Percentual=1,0000%	SINAPI	CHP	4,03000000	99,43	99,43	R\$ 400,70	R\$ 400,70
TOTAL Equipamento Cesto Horário:							R\$ 400,70	R\$ 400,70
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
00000546	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	9,39	9,39	R\$ 3,08	R\$ 3,08
00043105	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	32,39	32,39	R\$ 10,62	R\$ 10,62
00007698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1,14", E = 3,25" MM, PESO 3,14" KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000	38,08	38,08	R\$ 85,68	R\$ 85,68
TOTAL Material:							R\$ 99,38	R\$ 99,38
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	14,43	16,75	R\$ 39,97	R\$ 46,40
TOTAL Mão de Obra:							R\$ 39,97	R\$ 46,40
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
88309	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000	23,52	26,50	R\$ 7,34	R\$ 8,27
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	23,32	26,26	R\$ 64,60	R\$ 72,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 71,93	R\$ 81,01
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	26,60	29,29	R\$ 53,20	R\$ 58,58
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	22,64	24,64	R\$ 45,28	R\$ 49,28
TOTAL Serviço:							R\$ 98,48	R\$ 107,86
VALOR:							R\$ 710,47	R\$ 735,35

- FNDE 44 – MONTADOR DE MÁQUINAS (HORISTA) / SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)

FNDE 44 DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR (M)								
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
COT34	ELETRODUTO COM COSTURA GALVANIZADO ELETOLICAMENTE, DN=4" NBR 13057	COTAÇÃO	M	1,20000000	181,06000000	R\$ 181,06	R\$ 217,27	R\$ 217,27
TOTAL Material:							R\$ 217,27	R\$ 217,27
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	UNIT. DES.	UNIT. N. DES.	TOTAL DES.	TOTAL N. DES.
00002437	MONTADOR DE MÁQUINAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	16,73	19,42	R\$ 8,37	R\$ 9,71
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	13,60	15,79	R\$ 6,80	R\$ 7,90
TOTAL Mão de Obra:							R\$ 15,17	R\$ 17,61
VALOR:							R\$ 232,44	R\$ 234,88

Senhor Agente de Contratação,

Pelo exposto, indiscutível que o Edital está com pequenas falhas, omissões e contradições em sua planilha e que precisam de correções e republicação, visando a isonomia entre os participantes.

Claro está que o aludido certame traz uma planilha com pequenos vícios que comprometem a disputa, desse modo, a Administração fica inviabilizada de analisar uma oferta extremamente vantajosa em sua técnica e preço, impossibilitando até mesmo que empresas mais capacitadas para esta contratação possam ser selecionadas,

bem como sejam solicitados aditivos em percentuais expressivos após a contratação, o que é, veementemente, desaconselhado pelos Tribunais de Contas,

Neste aspecto, urge destacar, de forma imediata, que a presente impugnação a este item não visa procrastinar os serviços, nem, em hipótese alguma, afrontar a discricionariedade dos atos da administração pública, ao inverso busca aclarar pontos de relevância em homenagem aos princípios da segurança jurídica, razoabilidade e ampla competitividade, porquanto sob o prisma da legalidade o Edital de Licitação e seus anexos devem estabelecer de forma objetiva e clara os requisitos operacionais.

3 DO PEDIDO

Diante do exposto, com base na legislação e jurisprudências acima delineadas, a JK CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, requer a Vossa Senhoria para que seja processada e julgada procedente a presente IMPUGNAÇÃO, saneando e modificando o ponto elencado acima, de maneira a garantir a lisura do certame.

Para tanto, deve ser suspenso de imediato o certame para realização dos devidos ajustes e posterior republicação do instrumento convocatório, com reabertura do prazo.

Sem mais,
Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS DA SILVA
CPF: 062.996.188-33
Data: 09/06/2025 11:11:29 -03:00

.....
JK CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA
CNPJ 55.402.814/0001-44





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SAM69-99474-GQ22L-FJBCJ

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS DA SILVA (CPF 062.996.188-33) - JK CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA (CNPJ 55.402.814/0001-44) em 09/06/2025 11:11 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/SAM69-99474-GQ22L-FJBCJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>